

**INDICAÇÃO Nº 147/2017**

**AUTORIA: VEREADORES ALEX ALVES VIEIRA E JOALDO LIMA DA SILVA**

**ASSUNTO: Demolição da estrutura de madeira e construção da Escola Municipal Leônidas Feitosa Pires, com 02 banheiros, parque infantil e restauração da cantina, na Sede do Assentamento Gildásio Barbosa.**

Os Vereadores que subscrevem a presente, considerando a relevância das reivindicações que receberam da população do Município, na forma regimental **INDICAM** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Itabela as providencias necessárias para **demolição da estrutura de madeira e construção da Escola Municipal Leônidas Feitosa Pires, com 02 banheiros, parque infantil e restauração da cantina, na Sede do Assentamento Gildásio Barbosa**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objeto: demolição da estrutura de madeira e construção da Escola Municipal Leônidas Feitosa Pires, com 02 banheiros, parque infantil e restauração da cantina, na Sede do Assentamento Gildásio Barbosa.

A construção de uma nova estrutura na referida Unidade Escolar será fundamental para realização das atividades pedagógicas, entretenimentos, interatividade e o lazer das crianças que ali estudam.

Atendidos aos termos da presente, as crianças que estudam naquela Unidade de Ensino poderão contar com equipamentos e brinquedos nos momentos de recreios. A construção da cantina com uma estrutura adequada oferecerá conforto e segurança aos pequenos.

Os recursos oriundos do Precatório FUNDEF podem ser utilizados para custeio das despesas na construção de nova estrutura física da Escola Municipal Leônidas Feitosa Pires.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 26 de outubro de 2017.

**ALEX ALVES VIEIRA**

Vereador

**JOALDO LIMA DA SILVA**

Vereador